



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR N.º 33/2020/PROPG/UFSC

Florianópolis, 26 de junho de 2020.

Aos Senhores
Coordenadores e Chefes de Expediente de Programas de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Validação de atividade acadêmica – participação em bancas.

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos questionamentos recebidos, comunicamos que, enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais na UFSC, é permitida aos Programas aceitar a participação de estudantes na assistência de bancas de projeto, de qualificação e de defesa de trabalho de conclusão da pós-graduação *stricto sensu* realizados de maneira remota (observado o disposto na Portaria Normativa N.º 02/2020/PROPG, de 25/03/2020).
2. Desse modo, os Programas deverão disponibilizar uma lista de presença virtual aos estudantes que desejarem validar esta atividade.
3. Ressaltamos que cabe aos Programas a responsabilidade de averiguar se a participação dos estudantes ocorreu por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real.

Atenciosamente,

CRISTIANE DERANI
Pró-Reitora de Pós-Graduação